

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 117/2026**

**Sumário:** Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional Nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> do Ministro da Agricultura e Ambiente

De 6 de fevereiro de 2026

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Adilson João Vaz Cabral, Apoio Operacional nível III, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Catarina, nos termos do nº 1, do art.<sup>º</sup> 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*